



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-geral de Governança e Estratégia (SGGOVE)
Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação (DEPI)

PA Nº 7097/2013

Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Daniel Viana Júnior,

Considerando a ausência de matérias em quantidade e urgência que justifiquem a reunião ordinária de junho de 2019 da Comissão Geral do e-Gestão, sugiro, com fundamento no § 2º do Art. 13 da Resolução Administrativa TRT da 18ª Região nº 93/2018, suprimir a referida reunião.

Atenciosamente,

RAFAEL RAMOS TAVARES
Chefe da Seção de Acompanhamento de 1º e 2º graus



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-geral de Governança e Estratégia (SGGOVE)
Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação (DEPI)

Acolho a sugestão e autorizo a supressão da reunião.

Retornem os autos à Divisão de Pesquisa, Estatística e Inovação para as demais providências.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente e Coordenador da Comissão Geral do e-Gestão